



DECRETO Nº 8103, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

1/4

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no artigo 1º e 3º da Lei nº 5.085/2015, **DECRETO**:

Art.1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.418.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e dezoito mil reais), destinados a atender os programas abaixo no quadro de detalhamento do programa de trabalho da Lei (LOA) 5011/2014, que estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de Mauá e Lei (LDO) 4.970/2014 para o exercício de 2015, discriminadas a seguir:

04.04.06.181.0041.1043 - Prevenção de Crime e Violência
3.3.50.41.00.00.00.00 0001.10095
CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 235.000,00

05.05.08.241.0051.2265 - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.50005
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 170.000,00

05.05.08.242.0051.2266 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos
3.3.90.30.00.00.00.00 0002.50022
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00

05.05.08.242.0051.2266 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.50016
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 90.000,00

05.05.08.242.0051.2266 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.50016
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.000,00

05.05.08.242.0051.2266 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.50016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 35.000,00

10.10.16.482.0103.2103 - Outros serviços de habitação de interesse social
3.3.90.48.00.00.00.00 0003.10004
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ 96.000,00

12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas
3.3.90.30.00.00.00.00 0002.30081
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini
4.4.90.52.00.00.00.00 0002.30092
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 250.000,00



DECRETO Nº 8103, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

2/4

12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30083 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.000.000,00
12.12.10.305.0001.2284 - Custeio da Vigilância em Saúde 3.3.90.33.00.00.00.00 0005.30015 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	10.000,00
12.12.10.305.0122.1123 - Qualificação das Vigilâncias 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30082 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	262.000,00
15.15.13.392.0151.2354 - Carnaval 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.11000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	30.000,00
TOTA.....R\$	4.418.000,00

Art. 2º Os Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminada a seguir:

04.04.06.122.0001.2041 - Custeio da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	235.000,00
05.05.08.243.0051.2267 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento d 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.50035 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	90.000,00
05.05.08.244.0050.1051 - Cadastramento de Usuários no Cadastro Único e Busca Ativa 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.50014 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	35.000,00
05.05.08.244.0050.1052 - Acessuas Trabalho 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.50007 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
05.05.08.244.0050.2056 - PAIF - Programa de Atenção Integral à Família 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.50011 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	170.000,00



DECRETO Nº 8103, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

3/4

05.05.08.244.0050.2058 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
05.05.08.422.0051.2260 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.50035	
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	60.000,00
05.05.08.422.0051.2262 - Serviço Especializado de Abordagem Social 3.3.50.41.00.00.00.00 0005.50035	
CONTRIBUIÇÕES.....R\$	90.000,00
10.10.16.482.0103.2103 - Outros serviços de habitação de interesse social 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.10004	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	96.000,00
12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.30017	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	3.542.000,00
12.12.10.305.0122.1123 - Qualificação das Vigilâncias 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30015	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
15.15.27.813.0151.2157 - Lazer da Cidade 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	4.418.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5011/2014 e Lei 5014/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 25 de setembro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito



DECRETO Nº 8103, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

4/4


EUEDES MOCHIUTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Respondendo internamente pela
Secretaria de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município. -----


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

m/